



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000172/2012-11</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Homologado em</i> <i>16/03/2012</i></p> <p><i>M. Cus Franco</i></p>
<p>Parecer: 1176/CGR</p>	
<p>CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CGR</p>	
<p>Assunto: Calendário Acadêmico 2012 – por pedido de vistas</p>	
<p>Interessado: DIRCA/PROGRAD</p>	
<p>Relator: Conselheiro Geraldo da Silva Correia</p>	

Decisão da Câmara: Na 109ª, em 16.03.2012, a câmara rejeita o parecer 1176/CGR, do Conselheiro Geraldo da Silva Correia.


Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  UNIR	Processo: 23118.000172/2012-11
	Parecer: 1176/CGR
Assunto: Calendário Acadêmico 2012 – por pedido de vistas	
Interessado: DIRCA/PROGRAD	
Relator: Conselheiro Geraldo da Silva Correia	

Relatório

O presente processo trata do calendário acadêmico/2012, proposto pela DIRCA e encaminhado à Câmara de Graduação pela Pró-Reitora de Graduação e encontra-se devidamente instruído.

Adoto o relato de fls. 10, constante do parecer por pedido de vistas emitido pela conselheira Aparecida Augusta da Silva, acrescentando-se:

Parecer conselheira Aparecida Augusta da Silva – fls. 10 a 14;

Abaixo assinados dos acadêmicos do campus de Ji-Paraná solicitando a aprovação de 2 calendários – fls. 15 a 25;

Memorando circ. 012/SECOSN, de 29/02/2012 – solicitando anexar documentos – fls. 26;

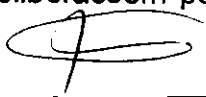
Memorando 022/DIR/CAC, de 07/02/2012 e anexos – do campus de Cacoal à reitoria – ref. calendário acadêmico – fls. 27 a 30;

Memorando 009/DIR/CAC, de 26/01/2012 e anexos – do campus de Cacoal à reitoria – ref. calendário acadêmico – fls. 31 a 38.

ANÁLISE

Reitero o conteúdo referente à análise constante do primeiro parágrafo do parecer de fls. 11, acrescentando-se que a deliberação da CGR de 09/12/2012 não logrou êxito no CONSEA em reunião realizada na mesma data, tendo ficado definido tão somente 02/04/2012 como data de início das aulas para todos os departamentos/campi, independente da paralisação das atividades em virtude da greve.

Ainda que naquele momento a PROGRAD ou DIRCA não tivessem apresentado uma proposta completa de calendário para o exercício 2012, sabidamente, o início em 02/04 prejudicaria sobremaneira àquelas unidades cujas atividades não foram paralisadas ou cujas atividades foram suspensas por um período menor em virtude da greve, o que fez com que principalmente os *campi*, amparados pelo inciso XVI do artigo 36 do Regimento Geral da UNIR deliberassem pelo início das aulas em datas anteriores a 02/04/2012, a exemplo do



campus de Cacoal, cujas atividades iniciaram-se em 13/02 e Ji-paraná e Presidente Médici, em 27/02.

Concordamos com a Conselheira Aparecida quando argumenta: “[...], entendemos que, um calendário único, neste momento atípico que vivencia a Instituição, iria prejudicar vários Departamentos e unidades inteiras, como é o caso de vários campi do interior.” De igual forma ratificamos a preocupação em atender as demandas observadas as peculiaridades e necessidades de todos os departamentos/campi, e, como enfatiza a Conselheira “[...] sem prejuízo a quem quer que seja, [...]”.

Em que pese entendermos ser importante um calendário institucional único em momentos de normalidade, defendemos que neste momento atípico o mais sensato é fazer valer o que está garantido regimentalmente, ou seja, a autonomia dos campi e núcleos em deliberar sobre o calendário acadêmico.

Porém, por defendermos a importância do consenso nas instâncias universitárias, entendemos ser plenamente possível a adoção de dois calendários, conforme proposto e aprovado inicialmente na CGR e neste momento pela conselheira Aparecida Augusta no parecer de vistas, adotando a proposta da mesma sem prejuízo às atividades já desenvolvidas por aqueles que iniciaram antes, como é o caso do *campus* de Cacoal, o qual, em sendo aprovado a proposta em tela, adotará providências para proceder aos ajustes necessários ao calendário aprovado pelo CONSEC de maneira a se adequar ao **Calendário B** (quadro a seguir).

Desta feita, ratificamos a proposta a seguir por entendermos ser a mais coerente no momento ora vivenciado pela UNIR e também visando causar o menor transtorno possível à SERCA no que se refere à operacionalização do SINGU.

	Calendário A *	Calendário B
Início e término dos semestres 2012	1º Semestre – início: 02.04.2012 término: 04.08.2012	1º Semestre – início: 27.02.2012 término: 20.07.2012
	2º Semestre – início: 13.08.2012 término: 21.12.2012	2º Semestre – início: 30.07.2012 término: 21.12.2012

(*) conforme proposto pela DIRCA.

2º CALENDÁRIO ACADÊMICO 2012 – UNIR

Unidades e Departamentos que terminaram o 2º semestre de 2011 até 24/02/2012.

INÍCIO E TÉRMINO DOS SEMESTRES	1º Semestre de 2012 – Início	27/02/2012
	1º Semestre de 2012 – Término	20/07/2012
	2º Semestre de 2012 – Início	30/07/2012
	2º Semestre de 2012 – Término	21/12/2012
OFERTA DE DISCIPLINAS NO SINGU PELOS DEPARTAMENTOS	2º Semestre de 2012	10/06 a 30/06/2012
	1º Semestre de 2013	03/12 a 12/12/2012
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA VIA SINGU	2º Semestre de 2012	02/07 a 20/07/2012
	1º Semestre de 2013	14/12 a 31/12/2012
SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA	1º Semestre de 2012	06/03 a 09/03/2012
	2º Semestre de 2012	31/07 a 03/08/2012
SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE DISCIPLINAS VIA PROTOCOLO ACADÊMICO	1º Semestre de 2012	06/03 a 09/03/2012
	2º Semestre de 2012	31/07 a 03/08/2012
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DAS INCLUSÕES NA DIRCA/SERCA – DEPARTAMENTOS	1º Semestre de 2012	19/03/2012
	2º Semestre de 2012	13/08/2012
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR/2012 – 1ª CHAMADA	Ingresso no 1º semestre de 2012	06/03 e 07/03/2012
	Ingresso no 2º semestre de 2012	11/07 e 12/07/2012
REINTEGRAÇÃO E MATRÍCULA ESPECIAL	1º Semestre de 2012	06/03/2012
	2º Semestre de 2012	31/07/2012
ÚLTIMO DIA PARA SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO	1º Semestre de 2012 – Parcial e Geral	27/04/2012
	2º Semestre de 2012 – Parcial e Geral	01/10/2012
PRAZO MÁXIMO PARA A ENTREGA DE TRANCAMENTOS NA DIRCA/SERCA	1º Semestre de 2012	04/05/2012
	2º Semestre de 2012	05/10/2012
PRAZO MÁXIMO PARA A DEFESA DE MONOGRAFIA/TCC	1º Semestre de 2012	13/07/2012
	2º Semestre de 2012	14/12/2012
ÚLTIMO DIA PARA LANÇAMENTO DE NOTAS NO SINGU – PROFESSORES	1º Semestre de 2012	27/07/2012
	2º Semestre de 2012	31/12/2012
ÚLTIMO DIA PARA A ENTREGA DOS DIÁRIOS FÍSICOS NA DIRCA/SERCA – PROFESSORES	1º Semestre de 2012	03/08/2012
	2º Semestre de 2012	14/01/2013
SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU	1º Semestre de 2012	17/08/2012
	2º Semestre de 2012	21/01/2013
SOLICITAÇÃO PARA REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA	VIA PROTOCOLO ACADÊMICO	23/07 a 27/07/2012
DIVULGAÇÃO DAS VAGAS EXISTENTES NOS CURSOS PARA O VESTIBULINHO INTERNATO DE MEDICINA	VIA DEPARTAMENTO	A DEFINIR
	PIBIC PARCIAL	A DEFINIR
PIBIC FINAL	A DEFINIR	
SEMINÁRIO DO PIBEX	A DEFINIR	

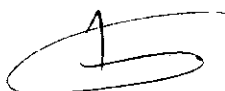
DIAS LETIVOS:

1.º SEMESTRE	
FEVEREIRO	03
MARÇO	22
ABRIL	20
MAIO	22
JUNHO	19
JULHO	15
TOTAL	101

2.º SEMESTRE	
JULHO	02
AGOSTO	23
SETEMBRO	19
OUTUBRO	21
NOVEMBRO	20
DEZEMBRO	15
TOTAL	100

CALENDÁRIO ACAD. 2012

27.02 – início do 1.º Semestre
 20.07 – término do 1.º Semestre
 30.07 – início do 2.º Semestre
 21.12 – término do 2.º Semestre



PARECER:

Em face à análise que leva em consideração o interesse geral para o bom andamento das atividades na UNIR ao longo de 2012 e normalização para 2013, conclamo os conselheiros a votarem pela **aprovação dos dois calendários, fl.3 e fl.12 (raficado às fls. 43), de forma que no calendário proposto pela DIRCA, fl.3, sejam mantidas as ressalvas do relator professor Adilson Siqueira de Andrade constantes nas fl.08 e fl.09.**

Cacoal, 08 de março de 2012.



Conselheiro Relator Geraldo da Silva Correia
CGR/CONSEA